



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.770/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.411/2025
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Cooperativa Agropecuária dos Produtores
Rurais do Assentamento Camucim LTDA -
CAPRAC, localizada no município de
Pitimbu, no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais do Assentamento Camucim LTDA - CAPRAC, localizada no município de Pitimbu, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente